EDITAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Armindo David Heinle**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2019.

1.1. Não foram recebidas inscrições para Pessoas com Deficiência nem solicitações de atendimento especial.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/05/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal,** situada na Avenida Castelo Branco, nº 685, Bairro Centro, no Município de Bom Progresso, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

3. A PROVA OBJETIVA, para todos os Empregos, será aplicada no dia **26/05/2019 (domingo), às 09h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Oniro Solano Bones,** situada na Rua Seis, nº 120, Bairro Centro, no Município de Bom Progresso/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Emprego com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicados nos *sites* **https://bomprogresso.atende.net** e **www.objetivas.com.br**

Bom Progresso,10 de maio de 2019.

ARMINDO DAVID HEINLE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.